



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 004/2012

### **SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

| <b>NOME</b>                    | <b>CARGO</b>                       | <b>ADMISSÃO</b> | <b>PADRÃO/NÍVEL</b> |
|--------------------------------|------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Adriane de Oliveira Ramos      | Auxiliar de Serviços Gerais        | 29.03.2006      | Padrão 01 Nível B   |
| Debora Skora                   | Agente Administrativo              | 01.06.1987      | Padrão 08 Nível I   |
| Esoilda Barbosa                | Auxiliar de Serviços Gerais        | 02.08.2002      | Padrão 01 Nível D   |
| Francisco José de Luca Júnior  | Analista de Processamento de Dados | 01.06.1993      | Padrão 08 Nível G   |
| Regina do Rocio Lopes          | Auxiliar de Serviços Gerais        | 01.06.1993      | Padrão 01 Nível G   |
| Vanderlei Aparecido dos Santos | Técnico em Radiologia              | 20.08.1993      | Padrão 07 Nível G   |

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal